GestorPDV - Erro ao transmitir cupom fiscal Código do Município de consumo, fato gerador do IBS / CBS

FAQ – Erro ao transmitir cupom fiscal

Código do Município de consumo, fato gerador do IBS / CBS

Este FAQ explica, de forma simples, **por que ocorre o erro relacionado ao campo cMunFGIBS ao transmitir um cupom fiscal (NFC-e)** e como ele é resolvido.

1. Qual é o erro apresentado ao transmitir o cupom fiscal?

Ao transmitir a NFC-e, o sistema apresenta erro semelhante a:

> **“Código do Município de consumo, fato gerador do IBS / CBS”**

Esse erro indica que existe **uma inconsistência no preenchimento do campo cMunFGIBS dentro do XML da nota**.

2. O que é o campo cMunFGIBS?

O campo **cMunFGIBS** representa o:

> **Município de consumo**, onde ocorre o **fato gerador do IBS e da CBS**, conforme a nova **Reforma Tributária do Consumo**.

Esse campo foi criado para atender ao novo modelo de tributação no **destino do consumo**.

3. Por que esse erro acontece na NFC-e (cupom fiscal)?

O erro ocorre porque, **para NFC-e (modelo 65)**:

 O campo cMunFGIBS NÃO deve ser informado.

De acordo com o layout oficial da NF-e/NFC-e:

- O campo cMunFGIBS **não é permitido para NFC-e**
- Ele só deve ser usado em situações específicas de **NF-e (modelo 55)**
- Mesmo na NF-e, só é válido quando a operação é **presencial fora do estabelecimento** (indPres = 5)

Quando esse campo é preenchido indevidamente na NFC-e, a **SEFAZ rejeita o envio do cupom**.

4. O problema é o código do município ou o preenchimento do campo?

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-10-26 01:29

? **O problema não é o código do município em si**, mas sim:

? **O campo estar presente no XML quando não deveria existir**.

Mesmo que o código esteja correto (IBGE válido), a simples presença do campo cMunFGIBS na NFC-e já causa erro.

5. Como esse problema é corrigido?

A correção consiste em:

✔ **Remover o campo cMunFGIBS do XML da NFC-e**

Essa validação já foi ajustada nas **versões mais recentes do CoreDesk**, garantindo que:

- O campo seja enviado apenas quando permitido por lei
- O cupom fiscal seja transmitido corretamente

OBS: Nota Técnica 2025.002 v.1.34 - Publicada em 04/12/2025

6. Preciso fazer alguma configuração manual?

Não.

Após atualizar usando a versao do CoreDesk:

- O sistema passa a controlar automaticamente esse campo
- Não é necessário ajuste manual
- O risco de rejeição é eliminado

7. Por que essa validação existe agora?

Essa validação faz parte das **novas regras da Reforma Tributária (IBS/CBS)**, que:

- Introduzem novos campos fiscais
- Exigem maior controle sobre o local de consumo
- Estão sendo implantadas de forma gradual pelas SEFAZ

Por isso, versões antigas do sistema podem gerar XML fora do padrão atual.

8. O que devo fazer agora?

? **Atualize para a versão mais recente do CoreDesk.**

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-10-26 01:29

Isso garante:

- Conformidade com a legislação atual
- Emissão normal de cupons fiscais
- Prevenção de novas rejeições

Caso tenha dúvidas, entre em contato com o **Suporte da Brajan Sistemas**.

Resumo rápido

 Erro ao transmitir NFC-e
➡ Campo cMunFGIBS enviado indevidamente
➡ NFC-e não permite esse campo

 Solução
➡ Atualizar o CoreDesk
➡ Campo removido automaticamente
➡ Cupom transmitido com sucesso

ID de solução único: #2240
Autor:: RICARDO DE SOUZA CARVALHO
Última atualização: 02-11-26 13:08

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-10-26 01:29